

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 001

00276 APM DA EMEB VICENTE DE CARVALHO

SE 87617/19

49.522.436/0001-30

Rua Xavier de Toledo, 481

Fls..

Paulicéia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

135.

Descrição	2020	2019
ATIVO	31.442,16 D	20.770,11 D
CIRCULANTE	31.442,16 D	20.770,11 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	31.165,73 D	20.533,27 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	49,89 D	2.958,25 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	49,89 D	2.958,25 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	31.115,84 D	17.575,02 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	11.005,72 D	3.832,61 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	10.394,42 D	10.359,03 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	9.715,70 D	3.383,38 D
CREDITOS	276,43 D	236,84 D
CREDITOS A RECEBER	276,43 D	236,84 D
OUTROS VALORES A RECEBER	276,43 D	236,84 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	31.442,16 C	20.770,11 C
CIRCULANTE	31.313,46 C	20.641,41 C
CONTAS A PAGAR	10,00 C	0,00 D
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	10,00 C	0,00 D
FORNECEDORES	10,00 C	0,00 D
PROVISÕES	208,71 C	208,71 C
PROVISÕES CÍVEIS	208,71 C	208,71 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	208,71 C	208,71 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	219,10 D	2.659,67 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	219,10 D	2.659,67 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	80.095,39 C	79.167,30 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	805,01 C	647,58 C
(-) RECURSOS APLICADOS	83.779,17 D	77.720,59 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.659,67 C	565,38 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (2)	31.313,85 C	17.773,03 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	11.203,73 C	4.030,62 C
ENTRADA DE RECURSOS	7.160,00 C	7.080,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	4.030,62 C	7.219,34 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	13,11 C	132,31 C
(-) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	10.401,03 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACESS)	10.394,42 C	10.359,03 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	10.193,00 C	10.193,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	201,42 C	166,03 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	9.715,70 C	3.383,38 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	2.992,76 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	0,00 D
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.383,38 C	3.328,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	11,56 C	55,38 C
PATRIMONIO LÍQUIDO	128,70 C	128,70 C
PATRIMONIO SOCIAL	128,70 C	128,70 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	128,70 C	128,70 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	128,70 C	128,70 C

ROCHA CONTABILIDADE

Luanda
 Luanda de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

SE 87617/19

Folha: 002



00276 APM DA EMEB VICENTE DE CARVALHO

15.

49.522.436/0001-30

Rua Xavier de Toledo, 481

Pauliccia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
 KAMILA BAZILIO HATTORI DIR. EXECUTIVA C.P.F.: 328.805.218-07	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9	

ROCHA CONTABILIDADE

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 001

00276 APM DA EMEB VICENTE DE CARVALHO

Sb

876 17/19

49.522.436/0001-30

Rua Xavier de Toledo, 481

Fis.

Paulicéia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2020	2019
RECEITAS	83.779,17 C	88.121,62 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	83.779,17 C	88.121,62 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	83.779,17 C	77.720,59 C
GOVERNO MUNICIPAL	83.779,17 C	77.720,59 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	83.779,17 C	77.720,59 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	0,00 C	10.401,03 C
GOVERNO FEDERAL	0,00 C	10.401,03 C
PDDE BÁSICO	0,00 C	10.401,03 C
DESPESAS	83.779,17 D	88.121,62 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	83.779,17 D	88.121,62 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	80.287,62 D	77.720,59 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	80.287,62 D	77.720,59 D
MATERIAIS DIVERSOS	16.156,20 D	15.051,40 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	60,00 D	1.034,72 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	0,00 C	2.850,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	4.956,00 D	4.620,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	48.825,28 D	41.022,02 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	894,00 D	730,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	307,20 D	1.723,80 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.088,94 D	10.688,65 D
ATIVIDADE ESPORTIVA - GOV MUNICIPAL	3.491,55 D	0,00 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SESP - BASQ FEM	3.491,55 D	0,00 C
MED PRIMEIRO SOCORRO	3.491,55 D	0,00 C
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	0,00 C	10.401,03 D
PDDE BASICO	0,00 C	10.401,03 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	9.051,17 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	1.349,86 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Maria de Lourdes Rocha
 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215500

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 002

00276 APM DA EMEB VICENTE DE CARVALHO

SB 87617/19

49.522.436/0001-30

Rua Xavier de Toledo, 481

Fls.

Paulicéia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

155

2020

2019

Descrição



KAMILA BAZILIO HATTORI
DIR. EXECUTIVA
C.P.F.: 328.805.218-07



Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC Nº : 1SP215598/O-9

ROCHA CONTABILIDADE

APM DA EMEB VICENTE DE CARVALHO
 Rua Xavier de Toledo, 481 Bairro Paulicéia - S B DO CAMPO - SP
 CNPJ 49.522.436/0001-30

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2020

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020 - R\$	2019 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	93.576,15	86.247,30
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	0,00
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	1.031,10	1.001,29
(+) Outros	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-83.779,17	-88.121,62
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	-156,03	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	10.672,05	-873,03
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	10.672,05	-873,03
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	20.770,11	21.643,14
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	31.442,16	20.770,11

Kamila Bazilio Hattori

Kamila Bazilio Hattori
 Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha

Maria de Lourdes Rocha
 Contadora CRC 1SP215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

15.

96

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Vicente de Carvalho é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I -- auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II -- representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III -- participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV -- realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V -- auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI -- colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII -- promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII -- programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX -- acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X -- premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI -- elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Xavier de Toledo, 461 Bairro Paulicéia CEP 09692-030, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) -- Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) -- Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional -- Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

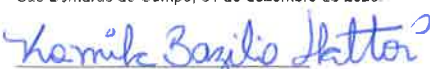
São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

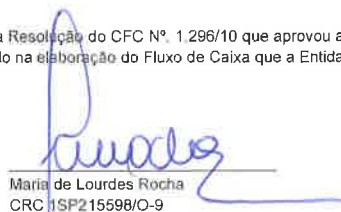
7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 -- Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.



Kamila Bazilio Hattori
 Diretora Executiva


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP215598/O-9